

## **Um jornalismo sem raça? O inteligível e enlutável na cobertura da *Folha de S.Paulo* sobre a violência policial**

*A raceless journalism? The intelligible and elusive in *Folha de S.Paulo's* coverage of police violence*

*¿Un periodismo sin raza? Los aspectos inteligibles y dolorosos de la cobertura de *Folha de S.Paulo* sobre la violencia policial*

**Lucas Afonso Sepulveda**

Universidade Federal de Minas Gerais | [afonsepuv@gmail.com](mailto:afonsepuv@gmail.com)

**Resumo:** Há um problema racial nos “modos de fazer” do jornalismo brasileiro? A partir de enunciados coletados na *Folha de S.Paulo*, em 2018, sobre assassinatos em confrontos policiais, em favelas no Rio de Janeiro e em São Paulo, tentamos evidenciar certas operações de poder, racialmente motivadas, que definem contornos de um corpo coletivo branco em contraposição a um corpo criminalizado – negro, favelado e nunca enlutado. A partir da construção de uma análise do enquadramento epistemológico, proposta por Judith Butler, tentamos questionar se a tradição jornalística brasileira, com aparência performativa de “imparcialidade” e “objetividade”, fornece as condições propícias para a produção de identificações com uma racionalidade narcísica branca, enquanto foraclui relações ético-políticas dolorosas, que envolvem raça, pobreza e violência.

**Palavras-chave:** ética; racismo; violência policial.

**Abstract:** Is there a racial matter in the manuals of style of Brazilian journalism? From statements collected from *Folha de S. Paulo*'s coverage of murders in police confrontation in Rio de Janeiro and São Paulo's favelas, we try to show certain power operations, racially induced, that define a collective white body in contraposition to a criminalized body – a black, slummed one; never grieved. In building an epistemological frame analysis, parting from Judith Butler's work, we try to question if the Brazilian news tradition, with its performative appearance of “impartiality” and “objectivity”, provides the opportunistic conditions to the producing of identifications with a narcissistic white rationality, while forclude painful ethical-political relations, that involve race, poverty and violence.

**Keywords:** ethics; racism; police violence.

**Resumen:** ¿Existe un problema racial en las “formas de hacer” del periodismo brasileño? Con base en declaraciones recogidas de *Folha de S. Paulo* sobre asesinatos en enfrentamientos policiales en favelas de Río de Janeiro y São Paulo, intentamos resaltar ciertas operaciones de poder de motivación racial que definen los contornos de un cuerpo colectivo blanco en contraste con un cuerpo criminalizado - negro, habitante de tugurios y nunca de luto. Tratamos de cuestionar si la tradición periodística brasileña, con apariencia performativa de “imparcialidad” y “objetividad”, proporciona las condiciones favorables para la producción de identificaciones con una racionalidad narcisista blanca, mientras que excluye dolorosas relaciones ético-políticas que involucran raza, pobreza y violencia.

**Palabras clave:** ética; racismo; violencia policial.

O jornalismo brasileiro, com suas referências modernas estadunidenses, historicamente se construiu inferindo uma relação de aparente “contratualidade” do acesso àquilo que nomeia como “real” (LEAL; JÁCOME; MANNA, 2014). Para que haja uma reiteração da “notícia” como um referente da realidade, “é necessário que certos procedimentos sejam naturalizados, tornando familiares as formas pelas quais o jornal configura a realidade” (JÁCOME; LEAL, 2020, p. 124). Isto é, há uma construção de uma leitura em jogo: podemos pensar no jornalismo como um agente produtor de um *regime de leitura* do que comumente se nomeia como a “realidade”. Eis um *maquinário* em movimento: chamamos de “jornalismo” tanto um campo político e econômico de instituições e corporações de autoridade como também um regime histórico e regulado de *saberes*, que reservam em suas práticas *modos de fazer* da realidade. O jornalismo é aquele que fornece certa *tangibilidade* do que ele mesmo nomeia como “real”. Tais textualidades verbo-visuais são o terreno de um exercício menos ou mais induzido e interessado sobre o *olhar*, sobre o *exame*; mas um exercício que é, ao mesmo tempo, construído na aparência *performativa* do “objetivo” e politicamente “neutro” (JÁCOME, 2017). O jornalismo opera com a legitimidade social necessária para inferir o que é possível ver e falar no mundo e sobre o mundo; o que se elege como acontecimento e, conseqüentemente, como caracterizar aqueles envolvidos no que é registrado como *acontecido*.

O jornalismo não é um espelho que evidencia os contornos da realidade, mas um dos próprios espaços onde se contorna interpretações autodeclaradas como sendo a realidade – e também espaço onde nasce a metáfora do “espelho” ou da “janela” do real. Uma manutenção política atravessa e participa do trabalho do jornalista que, junto à sua corporação, “define aquilo que deve ficar de fora do que é comum, a parcela daquilo ou daqueles que sequer têm voz ou lugar – a parcela dos sem parcelas”, escreve Nuno Manna (2014, p. 18), retomando um termo usado por Jacques Rancière. Não se trata, portanto, só de um conhecimento de *poder*, uma mecânica produtora da realidade posta em prática e em movimento: há um problema fundamentalmente subjetivo sobre quem tem o direito de regular a “realidade” e seu acesso. Estas são, afinal, corporações brasileiras ligadas a interesses particulares e políticos – o exemplo do apoio dos maiores jornais brasileiros à ditadura militar, entre 1964 e 1985, é emblemático. Mesmo assumindo, décadas depois, a predileção política, os mesmos jornais insistem, ainda hoje, na retórica tecnocrata da objetividade, da imparcialidade e da neutralidade – ideais que seriam alcançados quase “matematicamente”, através de um modo de escrita e produção que poderia fornecer as condições “justas” e “reais” de conflitos de grande poder subjetivo. Ou, no dizer de Bruno Souza Leal, Phellipy Jácome e Nuno Manna (2014), o jornalismo contemporâneo quer *mudar para permanecer o mesmo*.

Outra questão fundamental, para além das dinâmicas institucionais e políticas em torno das empresas de comunicação, é relativa a quem são historicamente os profissionais que participam desse processo de construção de textos. Se as redações dos jornais, na década de 1950, eram quase totalmente brancas e masculinas, a situação ainda se revela díspar em termos raciais: sim, hoje há mais mulheres que homens jornalistas nos principais jornais, mas elas são, em sua maioria, brancas, ganham menos e estão nos menores lugares da hierarquia da corporação. A mesma pesquisa que demonstra tal cenário (BERGAMO; MICK; LIMA, 2012) também revelou que, dos 2.731 profissionais entrevistados no

levantamento, apenas 5% se declaravam pretos e 18%, pardos. Tais dados, mais do que ilustrarem o pouco acesso a esse ramo de trabalho – apesar de este ser um sintoma explícito de uma regulação racial da educação e do mercado profissional –, também demonstram como o jornalismo têm sido um instrumento de ordenação social regido por pessoas brancas. Não podemos desvincular a “técnica” e o saber do jornalista do corpo que a reitera: há, na verdade, um modo de fazer hegemônico, um conhecimento e uma práxis diretamente ligados a um *tipo de corpo do jornalista*. Não há discurso que não envolva, nas instâncias de produção e apropriação, corpos produtores e corpos em produção.

Se as instituições da “janela do real” estão comprometidas, subjetivamente marcadas por decisões e julgamentos de corpos e racionalidades brancas, devemos colocar em questão como esse maquinário opera na própria leitura daquilo que nomeia como acontecimento. Fazer esta afirmação é, conseqüentemente, afirmar que o trabalho jornalístico está sempre comprometido por uma cena intersubjetiva, por um repertório normativo que o precede. A interpretação sobre um acontecimento está longe de ser um resultado de uma operação técnica sobre a realidade; ela “não surge como um ato espontâneo de uma mente isolada, mas como consequência de um certo campo de inteligibilidade que ajuda a forma de enquadrar nossa reação ao mundo invasivo” (BUTLER, 2017c, p. 59). E aqui se insere um problema ético-político do inteligível.

Estamos cotidianamente recorrendo a um campo verbo-visual regulado que nos informa certas imagens e certos contornos para aquilo que consideramos o “normal”, o “vivo”, o “humano”, o “igual” e o “diferente” de nós; e o próprio “nós” em relação aos “outros”. Normatividades – ordens discursivas que regulam o hegemônico e condicionam o legível e o ilegível, a interpretação possível e a impossível, a ordem certa e a indevida – regulam, dessa forma, concepções antropomórficas sobre quem conta como sujeito, quem conta como vida, quem conta como povo; afinal, um interlocutor “só aparece para mim, só funciona para mim como outro, se há um quadro de referência dentro do qual eu posso vê-lo e apreendê-lo em sua separabilidade e exterioridade” (BUTLER, 2017d, p. 38). Esse quadro epistemológico (ou, usando os termos de Judith Butler, esse enquadramento de poder) sobre o que é “humano” e “vivo” também nos informa sobre o que seria, então, o infra-humano, ou animalesco, o objetal, o detrito da humanidade.

Se há um investimento político-simbólico nessa construção, também há um forte poder libidinal, afetivo, envolvido; e ele nos aparece, como Butler (2017c, p. 32) aponta, através do *luto*: “apenas nas condições nas quais a perda tem importância o valor da vida aparece efetivamente. Portanto, a possibilidade de ser enlutada é um pressuposto para toda vida que importa”. O sentimento de tristeza ou de raiva diante da perda de uns e a indiferença diante da perda de outros são indicadores de que o campo do luto – ou a *enlutabilidade* – é politicamente regulado, diretamente ligado às possibilidades historicamente configuradas e politicamente interessadas sobre a figura do “humano” e do “vivo”.

Se o jornalismo e outras produções midiáticas sobre o cotidiano são fontes de autoridade para a reiteração de normatividades, e se eles, frequentemente, se autointitulam e se vendem como o acesso “objetivo” e “neutro” ao “real”, fundamentando com mais força e poder certos contornos interpretativos em detrimento de outros, devemos considerar que o jornalismo também está diretamente relacionado com o campo do luto. Menos ou mais

conscientemente, as disposições a respeito do que se registra como uma *perda* – seja de um objeto, seja de uma vida – estão sobre os noticiários, as reportagens, os comentários publicados na mídia; frequentemente, movimentos sociais recorrem à autoridade da mídia para exigir a expressão de um luto desigualmente notado (BUTLER, 2020; 2017c).

Argumentamos, aqui, que precisamos conceber o jornalismo, em seus movimentos ético-políticos sobre o visual, como peça ou maquinário performativos que regulam o inteligível e o enlutável. Assim, inserimos devidamente tais instituições, profissionais e “modos de fazer” dentro de uma crítica ampla sobre o social, sobre visualidades e sobre campos epistemológicos, politicamente inflamados e induzidos, de apreensão e reconhecimento uns dos outros. Não se trata mais de observarmos a produção diante da pergunta “o que está acontecendo aqui?”, mas de compreender, um passo atrás, como um enquadramento antropomorfológico define historicamente contornos e respostas possíveis (e impossíveis ou indevidas) para tal pergunta.

A seguir, iremos observar alguns dos movimentos desse maquinário do inteligível e do enlutável na narrativa da edição impressa da *Folha de S.Paulo*, em quatro acontecimentos que envolveram morte e violência policial no ano de 2018<sup>1</sup>. Demarcamos tais acontecimentos pelo aparecimento de agentes policiais do Estado (Polícia Militar, Polícia Civil e Forças Armadas) em ações que envolveram confronto armado com grupos e/ou sujeitos criminalizados pelo próprio Estado. Os acontecimentos são: 1) a intervenção federal da pasta de segurança pública no estado do Rio de Janeiro, cujas fatalidades aparecem em 23 reportagens publicadas pelo jornal entre 24 de fevereiro e 6 de novembro; 2) a morte da criança M.V.S., em junho, atingida por um disparo enquanto estava a caminho da escola no Complexo da Maré (duas reportagens); 3) o assassinato da PM “Sorriso”, em agosto, após a soldado desaparecer na favela de Paraisópolis, em São Paulo (oito reportagens); e 4) o assassinato de E.N.M., um jovem que tentou assaltar mães em uma porta de uma escola particular, no Dia das Mães, e foi surpreendido por uma PM à paisana, que o matou ao disparar sua arma (três reportagens).

Não apresentaremos muito sobre os detalhes de tais acontecimentos, aqui, e também não haverá muito fôlego para descrevermos ou reproduzirmos todos os passos e todas as etapas que acionamos para ler e deslocar os enunciados encontrados nessas reportagens<sup>2</sup>. O que tentaremos apresentar, a seguir, é um argumento sobre os vestígios deixados por um enquadramento epistemológico diante dessas construções jornalísticas: quais contornos foram construídos verbo-visualmente aos sujeitos envolvidos – e que relações possíveis (entre nós e eles, eles e outros) são formuladas na narração desses sujeitos? Qual sentido se faz da violência? Em quem e no que se apresenta o luto? E onde está ausente?

---

<sup>1</sup> Este é um recorte material e temporal de uma coleta maior, feita para o meu trabalho de doutoramento (SEPULVEDA, 2021). Para este caso, é suficiente mencionar que coletamos reportagens da edição impressa da *Folha de S.Paulo*, do caderno *Cotidiano*, usando a pesquisa do portal com as palavras “morto”, “morta”, “assassinado”, “assassinada”. O jornal foi escolhido por ser um de maior circulação do país, e o ano de 2018, pela simbologia biopolítica: um ano eleitoral; com a emergência e a vitória da extrema-direita nos cargos do Congresso e na presidência da República; a intervenção federal de “emergência” no Rio de Janeiro; e o assassinato da vereadora Marielle Franco, executada friamente no Rio de Janeiro.

<sup>2</sup> Mais informações sobre esses procedimentos metodológicos estão em minha tese (SEPULVEDA, 2021).

## Epistemologias brancas: luto, raça e violência estatal

O primeiro contorno que observamos nessas narrativas jornalísticas é em relação ao espaço geográfico onde a violência frequentemente ocorre: favelas e vilas nas grandes metrópoles ou, como nos lembra Marielle Franco (2014, p. 61), ao mencionar taxonomia já usada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), “aglomerados subnormais”. Se considerarmos que o ato discursivo de dar um nome é, sempre, um investimento sobre a matéria e sobre o espaço (BUTLER, 2019; 2017a), o “subnormais” não é gratuito. Favelas são frequentemente vistas menos como *lugares e habitações*, e mais como *territórios* a serem dominados (FRANCO, 2014), ou, nos termos dos interventores federais, a serem “estabilizados”. O que observamos nas narrativas coletadas da *Folha de S.Paulo* são verdadeiros registros de uma guerra apoiada pela excepcionalidade constitucional e pela “garantia de lei e da ordem” (GLO)<sup>3</sup>: policiais em helicópteros atirando indiscriminadamente sobre o solo; jovens executados sem rastros; operações das policiais e das Forças Armadas com traficantes mortos e outros cadáveres; casas invadidas sem mandatos; pessoas, indo e vindo do trabalho, obrigadas a se identificar aos agentes do Estado e sendo fotografadas pelos celulares dos policiais; civis mortos com tiros nas costas.

Quando a *Folha de S. Paulo* discorre sobre a Vila Kennedy (nomeada pelo gabinete da intervenção como “laboratório”), a Rocinha, a Comunidade Marcílio Dias ou a Vila Aliança, pouco nos aparece sobre a vida coletiva em tais espaços, ou sobre o impacto na vida ali após a entrada dos militares. O jornalismo está, fundamentalmente, mais interessado em produzir sobre o possível “sucesso” ou “fracasso” dessas operações, repetindo o vocabulário obsessivo em torno da palavra “estabilização” – como se tentasse nos responder: *Esta favela está sendo estabilizada? Isto é, a criminalidade deste local está sendo extirpada pela ação das polícias?* Há uma relativa aderência acrítica com a função da polícia nesses locais: ao assumir, sem muitas suspeitas, que os militares lá estão para “reduzir progressivamente os índices de criminalidade” (RANGEL; VETTORAZZO; FRANCO, 2018, online), a *Folha* nos coloca a dúvida se estariam servindo na posição de “escrivães” das táticas policiais. Uma lógica imunizante da “criminalidade”, a imagem de um *organismo patológico* criminoso a ser combatido permanece em primeiro plano, em detrimento da questão da segurança e da vida daquelas pessoas ali dentro, de quais impactos na vida “favelada” as operações militares estão causando.

Nesse sentido, a favela é o lugar preso ao presente, onde parece não existir, diante dos olhos dos repórteres, uma presunção sobre o futuro. Trata-se, em vez disso, de um local presentificado na questão sobre a “segurança pública”, uma palavra de significado bastante incerto. A ameaça da “insegurança” pode ser uma reclamação “geral” (dos moradores tanto das favelas quanto dos bairros nobres; da polícia e dos agentes do Estado), mas, na narrativa jornalística, são “centros” urbanos que gozam do poder de reclamá-la. Há fundamentalmente uma denúncia de um “terror” causado pela criminalidade, quase

---

<sup>3</sup> A intervenção no Rio foi o primeiro uso excepcional do poder federal sobre um estado, desde a vigência da Constituição de 1988, que justifica a autoridade da Federação quando é necessário, por exemplo, “pôr em termo a grave comprometimento da ordem pública” (BRASIL, 1998, art. 34), como foi justificado no caso da intervenção em 2018. A GLO é o canal excepcional do Estado para fornecer poder de polícia às Forças Armadas.

como uma entidade fantasmática; no entanto, esse sentimento está majoritariamente associado aos seus impactos nas regiões *centrais*, quando há tiroteios (sem mortes) e fechamentos de vias de tráfego importantes (FRANCO, 2018). A insegurança, poucas vezes, aparece inscrita *dentro* do território das favelas – onde há, de fato, uma incursão bélica violenta com participação do Estado e um alto número de fatalidades. Essa disparidade entre espaços – a “cidade” ameaçada pelo crime, a favela como “célula” de origem do crime – se torna ainda mais agravada quando é feita numa lógica de oposição ou uma relação causal: há um inimigo, um corpo criminoso que está dentro da favela. O problema, aos olhos do jornalismo, está exatamente na “geografia acidentada na qual bairros turísticos convivem lado a lado de bairros violentos”, elevando “a sensação de insegurança, dizem especialistas” (PITOMBO; FRANCO, 2018, online). Esse corpo coletivo *patológico* possui armas de grande porte, barricadas; se não invadirmos esses espaços contaminados, nós, “dos centros”, ficaremos “à mercê de toda essa alta periculosidade” (HENRIQUE, 2018, online). A favela – e sua população –, portanto, se torna o corpo doente contra o qual a cidade (e o Estado que a representa) precisa combater<sup>4</sup>, quando não violentar e aniquilar.

Essa oposição geográfica reflete sobre os contornos desenhados pelo jornalismo diante os moradores da favela: raramente são convocados pelos repórteres a falar, em comparação à legível voz dos governantes e das informações “oficiais” da polícia. No entanto, na seleção que fizemos, são as raras aparições dessa população diretamente afetada pelas incursões do Estado que fornecem interpretações mais críticas à ação policial: moradores de conglomerados são os que denunciam as atitudes violentas das autoridades policiais, que expressam um medo singular de terem seus filhos detidos ou de serem eles mesmos injustamente detidos por militares (PAGNAN, 2018b). E, quando há alguma morte de um ente querido, são familiares da vítima que lutam, sozinhos, na cena midiática, contra a acusação pressuposta de que aquele jovem seria um criminoso ou traficante. Isto é fundamentalmente revelador: há uma interpelação já existente, que não precisa nem ser verbalizada, a todos os sobreviventes de uma família negra ou favelada que perderam um ente assassinado. Diante da mídia, eles já aparecem para responder: “Meu filho não fazia nada de errado!” (VETTORAZZO, 2018a, online) – não tinha relação com o crime, nem com o tráfico. É uma versão fundamentalmente necropolítica e cruel da interpelação performativa althusseriana: famílias em luto nos aglomerados lidam com a presunção de culpa mesmo para os que morrem.

Estamos em uma versão contemporânea do “além mundo” colonial (MBEMBE, 2018a; 2018b): não se trata somente de limites geográficos para a guerra; os moradores favelados também são violentamente enquadrados em um gesto infra-humano. Se a favela não é, para o Estado, um *lugar*, mas um *território*, como argumenta Franco (2014), talvez possamos dizer o mesmo sobre o tratamento policial dos corpos que ali habitam: não há

---

<sup>4</sup> Destacamos, aqui, a fala do então presidente Michel Temer: “O governo dará respostas duras, firmes e adotará *todas* as providências necessárias para enfrentar o crime organizado e as quadrilhas” (RANGEL; VETTORAZZO; FRANCO, 2018, online). Vale mencionar que o termo “crime organizado”, frequentemente mencionado pelo Estado, é visto por muitos sociólogos como problemático, já que, frequentemente, temos células rizomáticas e autônomas operando nos aglomerados (MISSE, 2011), financiadas por verdadeiros chefes anônimos, ligados frequentemente a grandes nomes de várias instâncias de governos e da Justiça (BARBOSA, 2006).

nenhuma comoção ou surpresa nas fatalidades das operações nas favelas porque aquela população já está, nos termos de Butler (2017c), tomada de antemão como infra-humana, sacrificada, perdida. Narrar a guerra e suas táticas, naquela geografia, não é só traçar linhas onde a violência acontece e se contém; é traçar linhas subjetivas desiguais, frequentemente racializadas, já que se espalham infecciosamente sobre os corpos negros; linhas que nos informam *quem conta como vida verdadeiramente vivida* e quem conta como um corpo “territorializável”, criminalizável. Afinal, “há uma visão impregnada na sociedade de que os moradores da favela são, em sua maioria, participantes do varejo de drogas imposto pelo tráfico na comunidade” (FRANCO, 2014, p. 61). De fato, se “bandidos” são aqueles que não possuem voz ou luto algum nessas narrativas jornalísticas<sup>5</sup>, poderíamos argumentar que os “moradores” não estão tão longe – afinal, há claramente um problema de uma epistemologia racista sobre quem traça a linha instável dos corpos que são criminais e dos que não são, mas podem ser; corpos dos quais se pode *sempre* suspeitar.

A morfologia do corpo favelado é precisamente *infecciosa* por ser uma morfologia *racializada*: um complexo maquinário racial e discursivo fornece a manutenção de uma “estilização repetida do corpo” [negro], como menciona Butler (2003, p. 69), no caso, ao falar da produção normativa de um corpo generificado. Esse esquema racial insere o sujeito negro em uma estrutura “altamente rígida [...] para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural do ser”; em outras palavras, “uma pessoa não nasce branca ou negra, mas torna-se a partir do momento em que seu corpo e mente são conectados a toda uma rede de sentidos compartilhados coletivamente” (ALMEIDA, 2019, p. 69). Uma racionalidade branca histórica e poderosa que insiste em localizar o corpo negro em posições infra-humanas, formas fantasmáticas, escravagistas, sintomáticas do que Muniz Sodré (2018) chama de uma “saudade do escravo”. Antes de ser devidamente gente, o corpo negro ou é mão de obra, ou é “ama de leite”, ou é folclore, ou é refém da sua representação violenta midiática, afirma Sodré. O negro, antes de sujeito, é a renderização da fantasia paranoica branca: “Negro(a) selvagem, pelo(a) Negro(a) bárbaro(a), pelos(as) serviços Negros(as), pelas Negras prostitutas e cortesãs, pelos Negros(as) criminosos(as), assassinos(as) e traficantes” (KILOMBA, 2011, p. 175).

A prisão em massa de pessoas negras no Brasil, desde a atualização da Lei das Drogas, em 2006, é o indicador mais *material* dessa operação discursiva de poder: nos últimos seis meses de 2019, 67% das cerca de 658 mil pessoas em cárcere no Brasil eram negras. O que explica o aumento exponencial do contingente de presos no país nas últimas décadas<sup>6</sup>, a quantidade exorbitante de pessoas negras no sistema penal e uma disparidade de gravidade das penas dadas a réus brancos e negros? (DOMENICI; BARCELOS; FONSECA, 2019). São imaginários de poder reiterados e constituídos em um sistema de aprisionamento, punição e castigo de corpos negros. Se a lei dispõe a decisão sobre quem configura como “usuário” e “traficante” de drogas para representantes das Polícias Militar e

<sup>5</sup> Na reportagem *Três jovens morrem por bala perdida no Rio em menos de uma semana*, lê-se que “outras cinco pessoas morreram e oito ficaram feridas durante operação do Bope [...] no Complexo da Maré” (VETTORAZZO, 2018b, online).

<sup>6</sup> Entre 1990 a 2005, nosso país tinha uma população de 27 mil presos; entre 2006 a 2014, esse número subiu para cerca de 200 mil pessoas privadas de liberdade (BORGES, 2019).

Civil e para a Justiça – instituições majoritariamente brancas –, devemos nos atentar que há, nesse julgamento, uma força interpretativa coletiva que lê corpos de forma racialmente díspar. “Associação ao tráfico”, termo frequentemente usado nos indiciamentos contra o “baixo clero” favelado do varejo de drogas, pode ser uma expressão “extra” judicial aqui: aos olhos do Estado, a infecção da criminalidade se torna associável em qualquer casa e corpo favelado, especialmente negro. *Associação ao tráfico*, na verdade, parece ser o instrumento que antecipa e legitima a própria acusação de criminalidade que se faz.

Se o Estado anuncia e a mídia assente que há em cena uma ameaça da “insegurança” – nunca muito bem definida e, aparentemente, sentida de forma fantasmática –, devemos considerar que há algum objeto ou corpo que sofre tal insegurança, que tem seu futuro ameaçado pelo “mal” anunciado, seja este nomeado como “crime”, “bandidos”, “tráfico” ou “traficantes”, “assaltantes”. Há, ao que nos parece, a constituição um “nós” associado não às favelas, mas aos centros e aos “bairros” – um corpo que é definitivamente legível à *Folha de S.Paulo* e que é estrategicamente usado, por exemplo, na justificativa do Governo Federal para a intervenção na segurança pública do Rio. Esse “nós” não possui um nome visível no jornal, mas se reitera nas fronteiras das duas geografias construídas em oposição pelo jornalismo: uma “crise da segurança pública” é sentida como uma reinvidicação da “cidade”, isto é, os espaços não favelados, enquanto aquilo que recai sobre o signo da “criminalidade” é um detrimento das vilas e dos aglomerados periféricos. Como o próprio jornal menciona, “de fevereiro a setembro [de 2018], 1.024 suspeitos foram mortos em ações policiais, segundo levantamento do jornal O Globo. O total dá uma média de quatro mortes de suspeitos por dia” (VETTORAZZO, 2018b, online). No entanto, esse número expressivo de mortos recai sob a sombra das narrativas singulares das mortes policiais, destacadas já nos títulos das reportagens:

- *Rio tem 50 PMs mortos neste ano; mais de 70% não estava em serviço;*
- *Assassinada, PM ‘Sorriso’ era festeira, elogiada por chefes e queria ser da PF;*
- *Sargento [das Forças Armadas] baleado é o 4º militar morto após intervenção federal no RJ;*
- *Policial federal é morto a tiros em tentativa de assalto no Rio;*
- *Estado do Rio tem 40º policial militar assassinado neste ano [até 3 de maio];*
- *PM reformado é assassinado dentro de BMW no Rio de Janeiro;*
- *De moto, PM é baleado em assalto e o 60º morto no ano no Rio.*

Enquanto nada ou quase nada se fala sobre as vítimas “civis” ou “criminosas” de confrontos policiais, sabemos que “o cabo [C.] estava na corporação desde 1982 e deixa esposa e filha. [...] ele era uma pessoa bastante tranquila” (BARBONb, 2018, online); que o policial L.C.D. “deixa duas filhas” (POLICIAL..., 2018, online); e que a militar J.S.D. “se preocupava com todos” e “teria entrado para a corporação [...] para ‘ajudar e proteger as pessoas’” (PAGNAN, 2018a, online). Em uma das reportagens sobre fatalidades da intervenção federal, temos o relato explicitamente desigual entre duas vítimas fatais: o soldado R.P.S. da PM, que “tinha 29 anos e estava na corporação havia quatro anos. [...] Ele deixa a esposa”, e um “suspeito”, cujo nome não é identificado, mas que, com ele, “foram apreendidos um fuzil [...] e uma pistola” (BARBON, 2018b, online).

Encontramos, acima, carreira, idade e entes queridos. No caso dos “moradores” das favelas e, especialmente, no daqueles que morrem na taxonomia criminal do “suspeito” ou

“bandido”, o jornal se interessa somente pelo nome, pelo antecedente criminal e pelo que foi apreendido – o que pode também ser um sintoma histórico da coligação das empresas jornalísticas com autoridades policiais e Estado. Quando o registro biográfico é das vítimas de violência policial, é feito na cruel posição de defesa de uma acusação existente: familiares aparecem diante de repórteres para levar a evidência de que aquela vida favelada e negra era, ao contrário da suspeita não verbalizada, uma vida “correta”. A mãe de um jovem morto em Maricá (RJ) aparece, por exemplo, para negar que seu filho era bandido e argumentar que sua morte não era justa; ele “teria uma entrevista de emprego como jovem aprendiz”, com o objetivo de “conseguir um trabalho enquanto ele finalizava o ensino médio em um curso supletivo” (VETTORAZZO, 2018a, online). E a mãe da criança M.V.S., morta por um disparo em uma operação no Complexo da Maré, usa a imprensa de uma forma fundamentalmente mais radical: pega o uniforme ensanguentado do filho morto e seus materiais escolares e diz, diante das câmeras, no Instituto Médico Legal (IML): “Onde bandido carrega isso? Bandido não carrega mochila. Olha o armamento dele [se referindo aos cadernos do estudante]. Isso aqui é arma?” (BARBON, 2018a, online).

Não há, em nenhuma das reportagens da *Folha de S.Paulo* analisadas, espaço ou investimento para a elaboração de um “nós” favelado, muito menos negro – nesse *corpus*, a dimensão racial do fenômeno da violência policial é nomeada apenas *uma vez*, por uma fonte vinculada a uma ONG (PITOMBO; FRANCO, 2018). O que os enunciados nos relatam é que o corpo favelado não parece ser o destino de um desejo público pela “segurança”; muito pelo contrário, vidas negras e faveladas parecem servir como a causalidade necessária e perdível; uma população dissociada do corpo imaginário que é “central”, dos grupos burgueses e brancos, verdadeiramente enlutáveis. Este corpo, ora figurado pelas vidas policiais (PAGNAN, 2018b), ora pelos “bairros turísticos”, mesmo não sendo diretamente nomeados como coletivo nas reportagens, aparece *legivelmente* nessas narrativas; é registrado explicitamente com o luto que atesta as condições de sua reconhecibilidade hegemônica. No entanto, essa separação é, fundamentalmente, da ordem política; da *forclusão* de uma relação já existente – afinal, se as bases trabalhadoras negras e faveladas “não viessem para o asfalto para a execução de vários trabalhos, inclusive em serviços e residências dos setores médios e dominantes da sociedade, a cidade praticamente pararia” (FRANCO, 2014, p. 61). E quem fornece as condições ideais para a recusa dessa *interdependência* irremediável entre populações, para o “dar as costas” (BUTLER, 2020; 2017b), mesmo que de forma imaginária, é o jornalismo, em sua obsessiva retórica de aparentar ser um “ponto zero” técnico do que nomeia como realidade.

Não é nenhuma surpresa que, nos regimes de saberes das corporações jornalísticas tradicionais – seus manuais de redação (LAGE, 2002) –, há uma forte inclinação para uma credibilidade acrítica das informações fornecidas pelas polícias e pelo Estado, fontes “oficiais”, principalmente em noticiários cotidianos e criminais (VARJÃO, 2016). Esse jornalismo, ao não demarcar ao menos alguns dos contornos do maquinário racial que move o Estado na sua luta contra a “criminalidade” (ALMEIDA, 2019; FRANCO, 2014), produz um certo espaço discursivo para a manutenção da continuidade de uma racionalidade hegemônica branca, de uma epistemologia branca e higienista dos conflitos urbanos e da violência policial. Uma *zona de abjeção negra e favelada* é mantida na reiteração do imaginário

do traficante sem nome, do policial injustiçado e assassino, de um “mal social” negro ainda não expurgado.

Devemos questionar as consequências políticas e performativas dessa postura histórica do jornalismo que produz posições subjetivas ao mesmo tempo racialmente *segregantes* e apartadas da menção da *raça*; politicamente eficazes, exatamente porque não aparecem como *operações políticas* desse discurso. Um semblante “sem raça” do jornalismo fornece as condições, inclusive, para as formas de produção de identidade baseadas na própria abjeção: se “eles” são o crime, se “eles” são os infra-humanos – dos quais, quando não justificamos ou incentivamos, mal lamentamos a morte<sup>7</sup> –, quem somos “nós”? Em oposição aos corpos abjetos nessa narrativa, constitui-se uma outra zona, de identificação e projeção de uma racionalidade branca e securitária; uma “identidade autárquica e unitária, além de continuamente aberta à identificação com fantasias arcaicas de amparo e segurança” (SAFATLE, 2015, p. 78). Em oposição ao criminoso negro, há um corpo menos ou mais identificado com uma branquitude não declarada, como modo de vida histórica e socialmente localizado; essa construção narcisística permite “à branquitude olhar para si como moralmente ideal, decente, civilizada e majestosamente generosa” (KILOMBA, 2011, p. 174), enquanto, ao mesmo tempo, não precisa dar conta da relação de interdependência com populações que nomeia de “precárias”, ou mesmo se vê participante das desigualdades raciais e econômicas que atravessam esse cotidiano midiático. Essa recusa de relações prévias é verdadeiramente oportuna para o fortalecimento de subjetividades neoliberais, para as quais “não existe tal coisa como um poder social que gera hierarquias, exclusão e violência, tampouco há subjetividade nas condições de classe, gênero ou raça” (BROWN, 2019, p. 53); que nega o fato de que “já estamos envolvidos em um laço social que nos precede e torna possíveis nossas vidas. Minha vida não é separável da vida do outro”, como defende Butler (2020, p. 93, tradução nossa). A “neutralidade” jornalística é, assim, uma *neutralização* da política e das dolorosas relações entre populações politicamente hierarquizadas, enquanto a “objetividade” jornalística se revela intrinsecamente produtora de *subjetividades*: ao permitirem, menos ou mais conscientemente, a construção de uma morfologia abjeta ao criminoso, narradores revelam que essa construção, nos apropriando aqui das palavras de Maria Aparecida Silva Bento (2002, p. 45), “pouco ou nada tem a ver com as características objetivas dos seus alvos e muito mais com as características subjetivas do seu portador”. Ao não se questionar quem goza com o assassinato dos criminosos, quem chora pelas vidas perdidas de traficantes, de corpos favelados e negros, ao centralizar a narrativa da violência na voz policial, esse jornalismo produz e reproduz uma realidade “branca” e dá o combustível necessário para o gigante maquinário de inteligibilidades brancas sobre os corpos negros, criminalizáveis e “inexplicavelmente” abjetos.

---

<sup>7</sup> Ao homenagear a P.M. que reagiu a um assalto em uma escola particular em Suzano (SP), sacando a pistola e disparando, o então governador Márcio França afirmou: “Ela agiu tão precisamente, tão perfeitamente, que a gente resolveu homenageá-la. Claro, o rapaz morreu, não é o ideal” (PAGNAN; SETO, 2018, online).

## Considerações finais

Tentamos, aqui, demonstrar que o jornalismo – corporação política, tradição de saberes, modos de fazer – está diretamente conectado com um problema ético-político e racial, em que há uma episteme que define morfologias menos ou mais inteligíveis para diferentes corpos e interpretações pré-estabelecidas que configuram um campo para o enlutável e o inelutável. Usamos um exemplo emblemático em que estão registrados certos movimentos discursivos de poder comuns ao problema da desigual produção e leitura de corpos e vidas: a violência policial e, em especial, o notável ano da intervenção federal na segurança pública do estado do Rio de Janeiro. Ao removermos os enunciados da edição impressa da *Folha de S.Paulo* de sua aparição originária, conseguimos colocar em suspeita certas formações que comumente naturalizamos ao jornalismo: recusar, inicialmente, a proposição do jornal como uma janela do “acesso ao real” e, assim, poder o ler como um maquinário discursivo que produz, com certa autoridade, a ordenação das materialidades cotidianas.

“Violência” é, por si, um termo político e de disputa (BUTLER, 2020): o que conta como violento e, especialmente, o que é violento, mas não é registrado de tal forma, definem consequências que, quando não resultam em números fatais e mortais, geram dor, raiva e agravam o desamparo daqueles que lutam para tornar visível as formas políticas pelas quais suas vidas estão precarizadas. O que notamos e suspeitamos é que, no caso do jornalismo brasileiro, há, ao que nos parece, uma recusa ou negligência de tomar consciência e narrar a dimensão *discursiva* de certos acontecimentos – porque, frequentemente, é nessa dimensão que decisões cruciais acontecem. A questão não parece, portanto, “traduzir” o que acontece na realidade das operações policiais nas favelas brasileiras, como no caso narrado pela *Folha de S.Paulo*; mas o próprio repertório de nomes e formas disponíveis para descrever tal “realidade”. Uma morte evitável pode se tornar uma casualidade individualizada – um policial que assassina – ou um problema público que toma a política do corpo e da raça – uma instituição do Estado responsável pelo assassinato de pessoas negras e pobres. “Insegurança” pode nomear a neurose fóbica racista que criminaliza a geografia e o corpo habitante das favelas ou pode, de forma mais complexa e política, nomear a própria presença do Estado que reitera lógicas de guerra em espaços favelados. Pelo discurso, podemos reiterar morfologias escravistas sob o signo da “criminalidade”, assim como podemos produzir fraturas nessa história, revelar outros contornos de um corpo vivo que deseja persistir em meio de uma guerra. Poderia o jornalismo narrar a própria violência da sua narrativa?

## Referências

ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.

VARJÃO, Suzana. *Violações de direitos na mídia brasileira: pesquisa detecta quantidade significativa de violações de direitos e infrações a leis no campo da comunicação de massa*. Brasília: ANDI, 2016.

BARBON, Júlia. 'Bandido não carrega mochila', diz mãe de aluno de 14 anos morto no Rio. *Folha de S.Paulo*, 21 jun. 2018a. Disponível em: <<https://acortar.link/y1MgcG>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. De moto, PM é baleado em assalto e é o 60º morto no ano no Rio. *Folha de S.Paulo*, 12 jul. 2018b. Disponível em: <<https://acortar.link/lkzKFr>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

BARBOSA, Antônio Rafael. O baile e a prisão – onde se juntam as pontas dos segmentos locais que respondem pela dinâmica do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. *Especiaria – Caderno de Ciências Humanas*, Ilhéus, v. 9, n. 15, p. 119-135, jan./jun. 2006.

BENTO, Maria Aparecida Silva. *Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público*. 2002. 185 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, 2002.

BERGAMO, Alexandre; MICK, Jacques (Coord.); LIMA, Samuel. *Perfil do jornalista brasileiro: características demográficas, políticas e do trabalho – síntese dos principais resultados*. Florianópolis, 2012. Disponível em: <<https://acortar.link/cSsWJV>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

BORGES, Juliana. *Encarceramento em massa*. São Paulo: Pólen, 2019.

BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente*. São Paulo: Politeia, 2019.

BUTLER, Judith. *The force of non-violence: an ethical-political bind*. London: Verso, 2020.

\_\_\_\_\_. Atos performáticos e a formação dos gêneros: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. In: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloisa (Org.). *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 213-234.

\_\_\_\_\_. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. Belo Horizonte: Autêntica, 2017a.

\_\_\_\_\_. *Caminhos divergentes: judaicidade e crítica do sionismo*. São Paulo: Boitempo, 2017b.

\_\_\_\_\_. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017c.

\_\_\_\_\_. *Relatar a si mesmo: crítica da violência ética*. Belo Horizonte: Autêntica, 2017d.

\_\_\_\_\_. *Problema de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DOMENICI, Thiago; BARCELOS, Iuri; FONSECA, Bruno. Negros são mais condenados por tráfico e com menos drogas em São Paulo. *Agência Pública*, 6 maio 2019. Disponível em: <<https://acortar.link/0v70z0>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

FRANCO, Luiza. Rio vive epidemia de roubo de carga, até com ‘roleta russa’ de produtos. *Folha de S.Paulo*, 6 mar. 2018. Disponível em: <<https://acortar.link/TyoJ3A>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

FRANCO, Marielle. *UPP – a redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro*. 2014. 136 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

HENRIQUE, Alfredo. PM foi vista baleada e sangrando antes de sumir na favela de Paraisópolis. *Folha de S.Paulo*, 3 ago. 2018. Disponível em: <<https://acortar.link/85qhDg>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

JÁCOME, Phellipy Pereira. *O jornalismo como singular coletivo: reflexões sobre a historicidade de um fenômeno moderno*. 2017. 261 f. Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

\_\_\_\_\_.; LEAL, Bruno Souza. As convenções jornalísticas e a verbo-visualidade do jornal impresso entre tensionamentos. *Intexto*, Porto Alegre, n. 49, p. 123-137, maio/ago. 2020.

KILOMBA, Grada. A máscara. Tradução: Jessica Oliveira de Jesus. *Cadernos de Literatura em Tradução*, São Paulo, n. 16, p. 171-180, 2011.

LAGE, Nilson. *A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

LEAL, Bruno Souza; JÁCOME, Phellipy; MANNA, Nuno. A “crise” do jornalismo: o que ela afirma e o que ela esquece. *Líbero*, São Paulo, ano 17, n. 34, p. 145-154, jul./dez. 2014.

MANNA, Nuno. O que é a informação? In: LEAL, Bruno Souza; ANTUNES, Elton; VAZ, Paulo Bernardo (Orgs.). *Para entender o jornalismo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2014. p. 67-76.

MBEMBE, Achille. *Crítica negra da razão*. São Paulo: N-1 Edições, 2018a.

\_\_\_\_\_. *Necropolítica*. São Paulo: N-1 Edições, 2018b.

MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 13-25, out. 2011.

PAGNAN, Rogério. PM ficou ao menos um dia em poder de bandidos antes de ser assassinada. *Folha de S.Paulo*, 7 ago. 2018a. Disponível em: <<https://acortar.link/36jkPf>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Polícia vasculha vídeo e chega a suspeito de ajudar ladrão morto por PM mãe. *Folha de S.Paulo*, 15 maio 2018b. Disponível em: <<https://acortar.link/29h3SI>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

\_\_\_\_\_.; SETO, Guilherme. Policial de folga reage a roubo e mata ladrão em Guarujá; veja vídeo. *Folha de S.Paulo*, 13 maio 2018. Disponível em: <<https://acortar.link/uv9GKF>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

PITOMBO, João Pedro; FRANCO, Luiza. Com ‘muita mídia’, Rio tem violência espalhada e também mais “visível”. *Folha de S.Paulo*, 24 fev. 2018. Disponível em: <<https://acortar.link/HVwdoi>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

POLICIAL federal é morto a tiros em tentativa de assalto no Rio. *Folha de S.Paulo*, 27 jun. 2018. Disponível em: <<https://acortar.link/URzKJ2>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

RANGEL, Sérgio; VETTORAZZO, Lucas; FRANCO, Luiza. Após 40 dias, intervenção de Temer segue sem rumo contra a violência no Rio. *Folha de S.Paulo*, 27 mar. 2018. Disponível em: <<https://acortar.link/AdqGPM>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

SAFATLE, Vladimir. *O circuito dos afetos: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

SEPULVEDA, Lucas Afonso. *Mecânicas da inteligibilidade: a vida, a morte e a violência cotidiana no jornalismo da Folha de S.Paulo*. 2021. 403 f. Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

SODRÉ, Muniz. Uma lógica perversa de lugar. *Revista Eco-Pós*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, p. 9-16, 2018.

VETTORAZZO, Lucas. Cinco jovens são mortos a tiros em Maricá, na região metropolitana do Rio. *Folha de S.Paulo*, 25 mar. 2018a. Disponível em: <<https://acortar.link/GaKIMb>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Três jovens morrem por bala perdida no Rio em menos de uma semana. *Folha de S.Paulo*, 6 nov. 2018b. Disponível em: <<https://acortar.link/N62DGH>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

**Lucas Afonso Sepulveda**

Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).